



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA, GERÊNCIA OU UNIDADE SUPRIDORA

NOME DO DEMANDANTE: Anderson Oliveira Silva	ÁREA/UNIDADE: 7ª SR
E-MAIL: anderson.silva@codevasf.gov.br	TELEFONE(S): (86) 3215-0141

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Prestação dos serviços, sob demanda, de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva no refrigerador, nos bebedouros e aparelhos de ar-condicionado tipo split, com fornecimento de mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo para atender as necessidades da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF localizada na Av. Maranhão, 1022, Centro, no município de Teresina, no Estado do Piauí.

3 – JUSTIFICATIVA

Os serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva do refrigerador, dos bebedouros e aparelhos de ar-condicionado tipo split, incluindo mão de obra, peças e materiais, são essenciais para a 7ª Superintendência Regional da CODEVASF. Estes serviços garantem a eficiência operacional nas unidades localizadas em Teresina - PI, evitando a interrupção das atividades e assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos dos funcionários. A continuidade desses serviços é fundamental para o bom desempenho e organização da empresa.

4 – PREVISÃO DE INÍCIO DO CONTRATO

Junho/ 2026

5 – CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA FAZ PARTE DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CODEVASF, EM VIGÊNCIA? ☒ SIM ☐ NÃO

DETALHAMENTO:

JUSTIFICATIVA: (caso a demanda não conste no plano anual de contratações)

6 – QUANTIDADE A SER CONTRATADA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Instalação, desinstalação, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva de 01 refrigerador, 08 bebedouros e 87 aparelhos de ar-condicionado de 9.000 BTUs, 12.000 BTUs, 18.000 BTUs, 24.000 BTUs, 30.000 BTUs, 36.000 BTUs e 60.000 BTUs. Com a contratação espera-se assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, com eficiência energética, segurança operacional e conformidade técnica. A execução contínua das atividades visa prolongar a vida útil dos sistemas, reduzir custos decorrentes de falhas e paradas não programadas, garantir o fornecimento de água mineral, climatização adequada dos ambientes e preservar condições de conforto e bem-estar para os usuários.

7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico OE4 - Garantir a Gestão Estratégica Institucional e o Incentivo à Inovação – PEI 2026–2030

8 – FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, PTRES 172108.

9 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Welson Silva Sousa
Jailson Klebertt de Macêdo Lira
Maxwell Oliveira Ramos



10 – ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA UNIDADE SUPRIDORA			
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	Maxwell Oliveira Ramos		
UNIDADE ORGÂNICA:	7ª GRA/USA		
CARGO/FUNÇÃO:	Analista em Desenvolvimento Regional		

11 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE			
AUTORIDADE COMPETENTE:	Anderson Oliveira Silva		
CARGO/FUNÇÃO:	Superintendente Regional		
DATA:	25	/	maio / 2026
AUTORIZAÇÃO:	(ASSINATURA DIGITAL DA AUTORIDADE COMPETENTE)		

Observações importantes:

- Art. 11 do RILC - As unidades organizacionais que necessitarem de bens, serviços ou obras para entregar resultados sob sua responsabilidade **serão denominadas unidades demandantes, podendo atuar como unidade supridora, se for o caso**, ou solicitar às unidades supridoras que procedam com a formalização de demandas; e
- Art. 13 do RILC - **A materialização da fase de Formalização da Demanda** dar-se-á por intermédio da elaboração, pela **unidade supridora**, do Documento de Formalização da Demanda – DFD, para aquisições em geral, ou do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, para aquisições de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.